



Comprovante de Publicação

Nº: 9398

Identificação:

508/2012

Data/Hora Veiculação: 13/02/2012 17:46

Data Publicação

: 14/02/2012

Ato: DECRETO Nº 24.970/2012

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno rural, sob denominação "Gleba D", no bairro Tomaz Coelho, com 29.466,70m<sup>2</sup> (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), destinada para a regularização da Ocupação denominada "Portelinha", havida como própria de Antonio Airton da Silveira e sua esposa Eni Terezinha Silveira, conforme reporta a matrícula sob nº 21.493, de 27 de abril de 1993, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.970/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, no DecretoLei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme Processo nº 10781/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno rural, sob denominação "Gleba D", no bairro Tomaz Coelho, com 29.466,70m<sup>2</sup> (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), destinada para a regularização da Ocupação denominada "Portelinha", havida como própria de Antonio Airton da Silveira e sua esposa Eni Terezinha Silveira, conforme reporta a matrícula sob nº 21.493, de 27 de abril de 1993, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Na confrontação com a Rua Sonia Budiak, mediu-se da estaca 0=PP a estaca 1, 16,90 metros no rumo 14°12'NE; da estaca 1 a 2, 15,90 metros no rumo 5°34'NO; da estaca 2 a 3, 31,60 metros no rumo 4° 22'NO; da estaca 3 a 4, 34,50 metros rumo 11°13'NO; da estaca 4 a 5, 20,30 metros no rumo 8°41'NO; da estaca 5 a 6, 13,70 metros no rumo 3°11'NO; da estaca 6 a 7, 14,50 metros no rumo 5°41'NE; da estaca 7 a 8, 20,70 metros no rumo 19°46'NE; da estaca 8 a 9, 62,10 metros no rumo 27°40'NE; subindo pela margem do córrego de divisa e na confrontação com o terreno de propriedade da Paulo Fillippo Variola, mediu-se da estaca 9 a 10, 35,50 metros rumo 36°04'SE; da estaca 10 a 11, 42,80 metros no rumo 19°18'SO; da estaca 11 a 12, 17,20 metros rumo 49°46'SE; da estaca 12 a 13, 38,50 metros no rumo 4°31'SE; da estaca 13 a 14, 80,40 metros no rumo 63°07'SE; da estaca 14 a 15, 23,30 metros no rumo 85°02'SE; da estaca 15 a 16, 28,60 metros no rumo 42°08'SE; da estaca 16 a 17, 43,40 metros no rumo 88°40'NE; da estaca 17 a 18, 25,70 metros no rumo 37°40'SE; na confrontação com a Gleba "F", da mesma planta e de Propriedade de Bernarda Kruchlak e outros, mediu-se: da estaca 18 a 19, 164,10 metros no rumo 54°21'SO; na confrontação com a Gleba "E" de propriedade de Augusto Habinowski, mediu-se da estaca 19 a 20, 33,00 metros no rumo 54°21'SO da estaca 20 a 0=PP, 113,20 metros no rumo 35°39'NO. INCRA nº 701.025.004.740. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público na regularização da Ocupação denominada "Portelinha". Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/1941. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.970/2012 Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de fevereiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8072116894 9 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.02.13 17:08:10 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Processo nº 10781/2011 GESTÃO 2009-2012 SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR